

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO****CHAMADA PÚBLICA 015/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 10h00min, de acordo com os ditames análogos a Lei 8.666, em atendimento ao Projeto “Validação de métodos para diagnóstico e estimativas de prevalência pela infecção por SARS-CoV2 em três populações no Distrito Federal”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Chamada Pública 015/2020**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de Epidemiologista, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licnet.com.br](http://www.licnet.com.br). Em razão da Pandemia COVID- 19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participou do certame a empresa: **SALUSS - PROJETOS E ANALISE DE DADOS EM SAUDE LTDA inscrita sob o CNPJ nº : 37.377.178/0001-66**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente as Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

## Item 1 – EPIDEMIOLOGISTA

<b>EMPRESAS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>SALUSS - projetos e analise de dados em saude ltda</b>	02	R\$ 8.135,00	R\$ R\$97.620,00

Em continuidade ao certame verificamos que nenhum outro fornecedor contactado enviou proposta. Informamos que o certamos teve ampla divulgação e transparência. Logo após a verificação do arquivo referente ao valor foi aberto o arquivo referente a Documentação de Habilitação. Foi constatado que a empresa apresentou toda documentação solicitada, e portanto, está HABILITADA.

Salientamos que o valor enviado pela empresa esta dentro do valor da rubrica e dentro do valor de mercado de cada profissional. Ademais, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a Proposta de Preço será analisadas criteriosamente pela Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e o resultado será publicado posteriormente no sitio da FINATEC [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Após a avaliação das propostas de preços pela Comissão de Seleção juntamente com a representante do projeto, a proposta da empresa **SALUSS - PROJETOS E ANALISE DE DADOS EM SAUDE LTDA** atendeu às condições técnicas e por consequência, foi considerada **HABILITADA**. Por fim, a Comissão de Seleção irá encaminhar o presente processo à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a essa Chamada Pública. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Após a publicação desta, ocorrerá o prazo de intenções de recurso conforme item 7 do edital.

Brasília, 24 de Julho de 2020.

Comissão de seleção

\_\_\_\_\_  
Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Maria Luisa Pinheiro Torres  
Membro da Comissão

\*Documento original assinado